



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**EDITAL CFP Nº 11, DE 28 de FEVEREIRO DE 2014**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos da Resolução 10/2010 da Câmara Superior de Pós-Graduação, tornam pública a abertura de inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS, destinado a graduados em Letras.

### **1 Objetivos**

- Promover a capacitação dos professores no que diz respeito aos conhecimentos teóricos no campo da Literatura;
- Capacitar professores do ensino fundamental e médio, que atuam em escolas públicas ou privadas, no que diz respeito a sua atuação como profissionais de ensino de Literatura;
- Proporcionar ao público alvo uma maior proficiência na análise e interpretação de textos literários;
- Despertar o interesse pela atualização das técnicas de ensino-aprendizagem de literatura;
- Refletir com o professor sua prática pedagógica, buscando sempre um ensino de qualidade ligado às necessidades de seu aluno;
- Estimular a pesquisa em nível de pós-graduação stricto sensu.

### **2 Estrutura do Curso**

**2.1** O Curso será ofertado no Centro de Formação de Professores (CFP) do Campus de Cajazeiras da UFCG, na modalidade regular, utilizando a metodologia presencial;

**2.2** As aulas terão início no período letivo 2014.1 da UFCG e serão realizadas em 08 (oito) horas semanais, preferencialmente nas quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde;

**2.3** O Curso terá uma carga horária de 360 horas-aula.

### **3 Vagas oferecidas**

**3.1** O Curso oferecerá 20 (vinte) vagas, todas gratuitas, destinadas a educadores graduados em Letras.

#### **4 Inscrição de Candidato/as**

**4.1** Para as inscrições no Curso de Especialização em Estudos Literários serão exigidos:

- I – Documento comprobatório da conclusão de curso de graduação (diploma ou declaração), ou declaração de concluinte, observando os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG;
- II – Curriculum Vitae com documentação comprobatória;
- III – Histórico escolar da graduação;
- IV – Formulário da inscrição devidamente preenchido;
- V - Cópias dos documentos de identificação;
- VI – Duas fotos 3x4 recentes.

**4.2** As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral do CFP/UFCG, localizada no CFP, Campus de Cajazeiras da UFCG, no período de **06 a 14 de março de 2014**, nos seguintes horários:

- a) Manhã: das 08h00min às 11h00min;
- b) Tarde: das 14h00min às 17h00min.

#### **5 Seleção do/as candidato/as inscrito/as**

**5.1** A seleção do/as candidato/as inscrito/as será realizada por uma comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de 03 (três) professores integrantes do quadro docente do curso, no período de **17 de março a 07 de abril de 2014**, conforme calendário constante do item 5.6 deste Edital.

**5.2** A seleção do/as candidato/as inscrito/as será feita em quatro etapas:

- a) Etapa 1: análise da documentação apresentada, para fins de enquadramento aos termos deste edital, de caráter eliminatório;
- b) Etapa 2: prova escrita, apenas para o/as candidato/as que tiverem sua inscrição referendada pela Comissão de Seleção, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Etapa 3: entrevista, apenas para o/as candidato/as aprovados/as na etapa 2, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Etapa 4: análise de curriculum vitae, apenas para o/as candidato/as que não tiverem sido eliminado/as na etapa 3, atribuindo-se 10,0 (dez) pontos ao/à candidato/a com maior pontuação em curriculum vitae e, aos/às demais, adotando-se o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida por candidato/a nesta etapa.

**5.3** As etapas 2 e 3 possuem caráter eliminatório e, juntamente com a análise do currículo (etapa 4), possuem também caráter classificatório.

**5.4** Somente o/as candidato/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 2 serão encaminhado/as para a entrevista (etapa 3); e somente os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 3 terão seus currículos analisados.

**5.5** A análise do curriculum vitae obedecerá às seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:

<b>Categorias de itens a serem analisados</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Diploma de Graduação	05 pontos	05 pontos
Trabalho publicado em Congresso	02 pontos	20 pontos
Trabalho apresentado em eventos da Área	01 ponto	10 pontos
Certificado de Curso de atualização na Área com carga horária mínima de 30 horas-aula	01 ponto	05 pontos
Apresentação de palestra ou participação em Mesa de Debate na Área	01 ponto	05 pontos

**5.6** O calendário de realização das quatro etapas do processo obedecerá ao constante do seguinte quadro:

<b>Etapa</b>	<b>Data de realização</b>	<b>Horário</b>	<b>Divulgação do resultado</b>
1 – Análise da Documentação	17 e 18/03/2014	Facultado à Comissão de Seleção	19/03/2014
2 – Prova Escrita	21/03/2014	14h00 às 18h00	26/03/2014
3 – Entrevista	27 e 28/03/2014	14h00 às 18h00	31/03/2014
4- Análise do <i>Curriculum</i>	01 a 02/04/2014	Facultado à Comissão de Seleção	03/04/2014
5 – Resultado Final		Facultado à Comissão de Seleção	07/04/2014

**5.7** Para fins de classificação final do/as candidato/as não eliminado/as, será adotada como critério a ordem decrescente das notas finais por eles/elas respectivamente obtidas, calculadas estas, aplicando-se a média aritmética de suas notas nas etapas 2 (prova escrita), 3 (entrevista) e 4 (análise de currículo).

**5.8** Serão considerado/as selecionado/as o/as candidato/as cujos nomes constarem da relação de classificado/as, segundo o item 5.7 deste Edital, até o limite das 20 (vinte) vagas disponíveis.

## **6 Divulgação da relação do/as candidato/as selecionado/as**

**6.1** A relação do/as candidato/as selecionado/as para ingresso no curso será afixada em local visível da Secretaria Geral do CFP/UFCG (Campus de Cajazeiras da UFCG), assim como na página de internet da UFCG [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br) no dia **07 de abril de 2014**. Constarão ainda da divulgação informações e orientações relacionadas à efetivação da matrícula do/as mesmo/as.

**6.2** Após a publicação dos resultados caberá recurso ao Conselho de Centro do CFP, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

## **7 Matrícula do/as candidato/as selecionado/as**

**7.1** O/as candidato/as selecionado/as deverão efetuar matrícula junto à Secretaria Geral do CFP/UFCG, no Campus de Cajazeiras, nos dias **22 a 25 de abril de 2014**, nos seguintes horários:

a) Manhã: Das 08h00 às 11h00.

b) Tarde: Das 14h00 às 17h00.

**7.2** No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar o original e entregar cópia (que poderá ser autenticada pelo funcionário da Secretaria) da seguinte documentação:

a) diploma ou declaração de conclusão do Curso de Graduação em Letras e histórico escolar;

b) título de eleitor para o/as brasileiro/as maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e/ou 2º turno);

c) prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros maiores de 18 anos;

d) certidão de nascimento ou de casamento;

e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

f) carteira de identidade;

g) comprovante de residência.

**7.3** O/a candidato/a selecionado/a que não comparecer, em tempo hábil, para efetivar sua matrícula perderá todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

**7.4** Nos casos de não comparecimento de candidato/as selecionado/as para o ato da matrícula, o Coordenador do Curso convocará outro/as candidato/as classificado/as (conforme lista de espera a ser publicada em **30 de abril de 2014**), porém não selecionados na primeira chamada, para ocuparem as vagas remanescentes, cuja matrícula deverá ser realizada no dia **05 de maio de 2014**, no local e horários definidos no item 7.1 deste Edital.

**7.5** Não será admitido o trancamento de matrícula de aluno/a, pois isto implicaria o seu desligamento do curso.

## **8 Informações complementares**

**8.1** Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas consultando-se a Resolução 10/2010 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, cuja cópia se encontra afixada no local das inscrições, estando também acessível na página de internet da Secretaria daquele órgão, a partir do endereço <[www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br)>.

Cajazeiras - PB, 28 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. José Cezario de Almeida  
Diretor Pro-tempore do Centro de Formação de Professores  
Campus de Cajazeiras/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

**ANEXO I - EDITAL CFP Nº 11, DE 28 de FEVEREIRO DE 2014**

**Seleção do/as candidato/as inscritos/as para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS**

**NORMAS ESPECÍFICAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão Examinadora estabelece, como critério adicional ao Processo Seletivo, que a Prova Escrita constará de questões discursivas sobre os pontos e bibliografia abaixo elencados.

**PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

**1 – CONCEITO E FUNÇÕES DA LITERATURA:**

**COMPAGNON, Antoine. “A literatura” (Capítulo I). In . O demônio da teoria: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.**

**EAGLETON, Terry. “Introdução: o que é literatura”. In . Teoria da Literatura: uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997.**

**2 – TEORIA DO TEXTO DRAMÁTICO:**

**SOARES, Angélica. Gêneros literários. São Paulo: Ática, 1989.**

**3 – TEORIA DO TEXTO POÉTICO**

**GOLDSTEIN, Norma. Versos, sons, ritmos. São Paulo: Ática, 1998.**

**4 – TEORIA DO TEXTO NARRATIVO**

**SOARES, Angélica. Gêneros literários. São Paulo: Ática, 1989.**

**REUTER, Yves. “A narração” (capítulo III). In . A análise da narrativa. Trad. Mário Pontes. Rio de Janeiro: Difel, 2002.**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO (Professores da UFCG/CFP/UAL)**

Prof. Dr. Elri Bandeira de Sousa	Coordenador
Prof. Dr. Nelson Eliezer Ferreira Junior	Membro
Profª Drª Lígia Regina Calado de Medeiros	Membro
Prof. Ms. Carlos Gildemar Pontes	Membro Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Rua: Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N – Alto das Populares.  
58.900-000 – Cajazeiras – PB  
Fone: (83) 3532-2000 – Fax: (83) 3532-2009  
E-mail: ppgl@cfp.ufcg.edu.br

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

**1 - CURSO PRETENDIDO:**

- Curso de Especialização em Língua Portuguesa  
 Curso de Especialização em Estudos Literários

**2 - DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

Rua: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**3 – DOCUMENTOS PESSOAIS:**

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data da Expedição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Carteira Profissional: \_\_\_\_\_

Carteira de Reservista: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

4 - DADOS ACADÊMICOS :

Nível:

Graduação

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Especialização

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

5 - DADOS PROFISSIONAIS

Especificar (se exerce alguma atividade profissional):

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Cargo que Ocupa: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Data de Ingresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cajazeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

---

Assinatura do Candidato (a)

**RESERVADO À SECRETARIA DO PROGRAMA:**

Documentos Apresentados:

( ) Formulário de Inscrição ( ) 02 Fotos 3X4

( ) Diploma(s) ou Equivalente(s) ( ) Histórico(s) Escolar(es)

( ) Carteira de Identidade ( ) CPF

( ) Curriculum Vitae Comprovado

SECRETARIA DO PPGL – UAL – CFP – UFCG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Rua: Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N – Alto das Populares.  
58.900-000 – Cajazeiras – PB  
Fone: (83) 3532-2000 – Fax: (83) 3532-2009  
E-mail: ppgl@cfp.ufcg.edu.br

**FICHA DE MATRÍCULA**

1 – NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: ( ) Solteiro (a) ( ) Casado (a) ( ) Outros

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

Rua: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

**3 – DOCUMENTOS PESSOAIS:**

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data da Expedição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Carteira Profissional: \_\_\_\_\_

Carteira de Reservista: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Cajazeiras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

---

Assinatura do Candidato (a)